



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA – FONE (43) 35611221

CNPJ: 75.268.412/0001-19

DECRETO Nº 132/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

Súmula: Aumenta temporariamente a carga horária do contador Municipal de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, pelo tempo em que o Contador Claudinei Luciano dos Santos estiver afastado para disputa do pelito eleitoral que se avizinha e dá outras providências.

O Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o Contador efetivo do Município Dr. Claudinei Luciano dos Santos, requereu sua desincompatibilização para disputa no próximo pleito eleitoral pelo período de 06/07/2024 à 06/10/2024.

CONSIDERANDO, a necessidade do Município em dar andamento aos trâmites contábeis e alimentação dos mais diversos sistemas ligados a contabilidade pública municipal, e que este trabalho é de vital importância e recoberto de prazos a serem cumpridos, sob pena de aplicação de sanções ao Município e Gestores Municipais.

CONSIDERANDO, o princípio da continuidade do serviço público, ainda com o objetivo de assegurar o transpasse da função antes desempenhada pelo servidor regularmente afastado, em virtude de candidatar-se a disputa eleitoral, a outro com qualificação e habilitação para a sua assunção.

CONSIDERANDO, que o servidor MOISES GONÇALVES DE LIMA PINHEIRO, no cargo de Contador Municipal, atualmente está lotado com a carga de 20 (vinte) horas semanais e que esta quantidade é insuficiente para que se conclua todos os deveres da contabilidade.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. MOISES GONÇALVES DE LIMA PINHEIRO, temporariamente para o período de 15/07/2024 à 06/10/2024, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A título de remuneração do servidor que ora se nomeia, durante o período desta nomeação, serão pagos os valores referentes as quantidades horárias aqui implementadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 15/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (15/07/2024).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal